



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2010
Lote 8 da Freguesia de Baguim do Monte

Dr. Luís Filipe de Araújo, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/2010, requerido pelo proprietário do lote 8, sito na Rua de Dom Miguel, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário n.º 13/2007/2514, pertencente a Copo D'Água - Investimentos Imobiliários, Lda.

A alteração ao loteamento requerida por Rui Manuel dos Santos Fernandes (Processo 02/2025/1812), consiste:

- a. Alteração da mancha de implantação da edificação principal prevista;
- b. Supressão do piso abaixo da cota de soleira, passando de um total de três pisos (cave, rés do chão e andar) para dois (rés do chão e andar);
- c. Aumento da área total de implantação e redução da área total de construção;
- d. Definição da altura dos muros confinantes com a via pública.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 5 de fevereiro de 2026

O Presidente


(Luís Filipe Araújo)